**RESOLUÇÃO Nº 1240 / 2016**

**ALTERA A REDAÇÃO DO § 5º DO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 1.205, DE 05 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Altera a redação do parágrafo 5º do artigo 34 da Resolução nº 1.205, de 05 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. (...)

§ 5º O servidor efetivo enquadrado no conceito descrito no inciso V do caput deste artigo receberá, em sessão ordinária no mês de dezembro, um diploma em que se firme o reconhecimento da edilidade pela excelência do serviço prestado e aquele que obtiver o melhor desempenho receberá um prêmio, cujos critérios de avaliação serão definidos por instrumento legal pertinente. (...)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de Novembro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |